

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

LEI N° 1277 DE 09 DE ABRIL DE 2002

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos posseiros da Comunidade de Adrião", ASPOCA, inscrita no CNPJ sob o nº 793. 637.536.34, com sede na comunidade de Adriãozinho, Distrito de Lagoa Grande, no Município de Minas Novas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 09 de Abril de 2002.

Telma Blandina Wenceslau Prefeita Municipal